



# Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste

Estado do Paraná

Av. Iguaçu s/n - Telefone (0465) 34-1388 - São Jorge d'Oeste - Paraná

LEI Nº 078/88

DE 05/MAIO/88

Publicado no jornal  
Diário Oficial  
Exemplar nº 2773  
Data 18/05/88

**Súmula: Concede título de Cidadão Benemérito e dá outras providências**

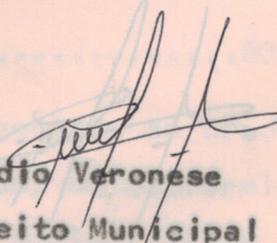
A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Dica concedido o título de cidadão Benemérito ao Senhor Geraldo Perez, Ex-Pôlicial desta cidade.**

**Art. 2º - A entrega do Título de Cidadão Benemérito far-se-á em solenidade previamente marcada e organizada pelos poderes públicos Municipais.**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste, aos 05 de maio de 1988.

  
Egídio Veronese  
Prefeito Municipal